



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1241/2014
de 24 de Março de 2014

Art. 3º Este Decreto...

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso III, de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRET. SULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.1008 - Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 10.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0011.9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 - Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 10.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

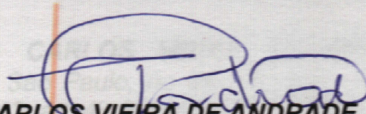
"Capital do Milho Branco"

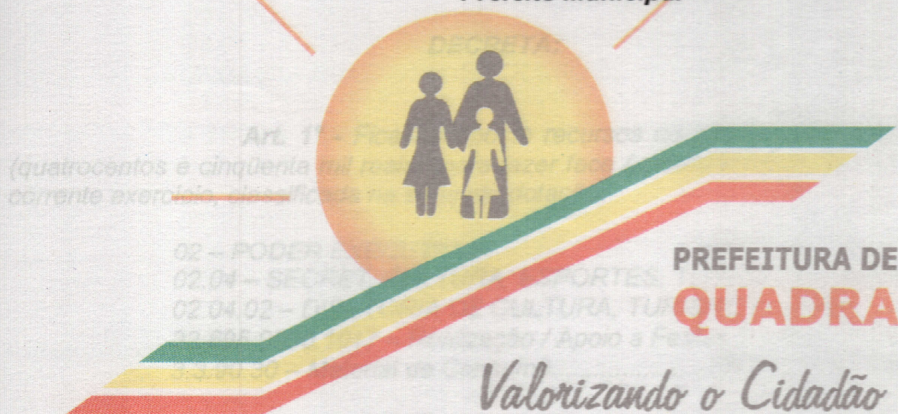
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1241/2014
de 24 de Março de 2014

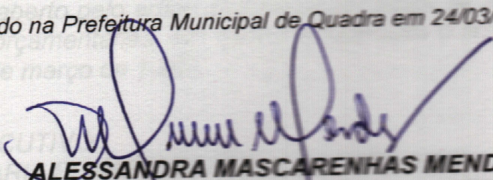
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 24 de Março de 2.014.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 24/03/2014.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD